



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 021/2022-FMAS
(Adesão de Ata nº A-002/2022-PMBB – Processo Adm. nº 2022-0604-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0102-32/SEMAP

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento CA Nº 021/2022-FMAS** **Objeto:** Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos de Breu Branco/PA..
Contratado: **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ 09.517.662/0001-08.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. *Andreza Marina da Silva* – Secretária de Municipal de Ação Social; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Andreza Marina da Silva* – Secretária de Municipal de Ação Social; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 59.429,27 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 021/2022-FMAS, 2º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010060, 2010061, 2010062 e 2010063 datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos